

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL Nº. 67, DE 30 DE JULHO DE 2015
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **abertura de Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vaga para Docente Substituto do Ensino Superior para o Curso de Engenharia Civil**, para provimento imediato, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e alterações posteriores; Lei nº. 1.755/08 e Lei nº. 2.199/15.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado pela Pró-reitoria de Graduação e Extensão e conduzido por banca examinadora composta por dois docentes, um representante do corpo discente e um representante da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.
- 1.2 Esta seleção pública compreenderá duas etapas: análise curricular e documental (1ª etapa); e prova didática (2ª etapa).
- 1.3 O processo seletivo em questão refere-se à contratação, não se caracterizando concurso público, com validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua homologação, prorrogável uma vez por igual período.
- 1.4 A vaga apresentada refere-se ao segundo semestre de 2015, quando do início de suas atividades.
- 1.5 O conteúdo programático consta do Anexo I deste Edital.
- 1.6 A prova didática será realizada em data e local a ser publicado juntamente com o resultado da primeira etapa.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período das 12h do dia 30 de julho (quinta-feira) às 23h59min do dia 02 de agosto de 2015 (domingo).
- 2.2 As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico pgrad@unirg.edu.br, através do envio de:
 - 2.2.1 Currículo *lattes/vitae*, atualizado.
 - 2.2.2 Certificado de Graduação em Engenharia Civil e Pós-Graduação em áreas afins.
 - 2.2.3 Inscrição no órgão de classe competente, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.
- 2.3 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.
- 2.4 Será indeferida a inscrição que faltar qualquer um dos documentos constantes do subitem 2.2 deste edital.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para as disciplinas ofertadas no item 5 deste edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 Os vencimentos, como segue a tabela abaixo, serão de acordo com o Plano de Cargos e Salários da Instituição.

TITULAÇÃO	REGIME DE 20 HORAS*
Assistente I	R\$ 2.404,60

* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

5. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

- 5.1 As disciplinas ofertadas neste processo seletivo simplificado segue abaixo:

Disciplinas	Dia da semana	Turno	Horário	Vaga(s)	Regime de trabalho
FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL II	Terça - feira	Matutino	07h15min às 10h45min	01	20 horas
		Noturno	19h15min às 22h45min		
MECÂNICA GERAL	Quinta – feira	Noturno	19h15min às 22h45min		
TOPOGRAFIA II	Sábado	Vespertino	13h15 às 16h45min		

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em duas etapas:

6.1.1 Primeira etapa: análise curricular e documental, de caráter eliminatório;

6.1.2 Segunda etapa: prova de desempenho didático, de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório;

6.1.2.1 Na prova de desempenho didático, o candidato aprovado na primeira etapa deverá ministrar uma aula teórica com duração mínima de 25 (vinte e cinco) e máxima de 30 (trinta) minutos sobre um tema referente às disciplinas ofertadas. Conteúdo programático (Anexo I).

6.1.2.2 Apresentar plano de aula, em quatro cópias, à banca examinadora no momento da realização da prova didática.

6.1.2.3 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.

6.2 O tema da prova didática será divulgado juntamente com a convocação para a segunda etapa.

6.3 O local, data e horário das bancas serão divulgados, juntamente com o resultado da primeira etapa por *email* e/ou pelo site da UnirG, em até 48 horas de antecedência.

6.4 Será disponibilizado expositor multimídia. Outros recursos como *notebook* são de inteira responsabilidade do candidato.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado da seleção será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a prova didática.

7.2 Eventuais recursos, devidamente fundamentados, deverão ser protocolados na Pró-reitoria de Graduação e Extensão no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados da primeira e segunda etapa.

7.3 Decorrido o prazo para recurso, o resultado final será homologado por ordem de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 12 (doze) meses, a partir da sua homologação, prorrogável uma vez por igual período.

8.2 Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas existentes no edital para cada disciplina, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste edital em função da disponibilidade de vagas futuras.

8.3 O conteúdo programático, contendo as ementas das disciplinas, constam do Anexo I deste edital.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.

8.5 À Pró-reitoria de Graduação e Extensão compete coordenar o processo de seleção em consonância com a coordenação do respectivo curso e encaminhar o resultado à Fundação UnirG, que procederá a efetivação do contrato.

Informações: telefone (63) 3612-7686 / e-mail: pgrad@unirg.edu.br

Gurupi, 30 de julho de 2015.

Marcos Gontijo da Silva
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Centro Universitário UnirG

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL II

Temperatura, Calor, Primeira Lei da termodinâmica, Teoria cinética dos gases, Entropia, Segunda Lei da termodinâmica, Terceira lei da termodinâmica, Carga elétrica, Campos elétricos, Lei de Gauss, Potencial elétrico, Capacitância, Corrente elétrica, Resistência elétrica, Circuitos elétricos, Campos magnéticos, Indução, Indutância, Equações de Maxwell, Magnetismo. Oscilações, Ondas I, Ondas II, Oscilações eletromagnéticas, Ondas eletromagnéticas, Interferência, Difração, Relatividade, Fótons e ondas de matéria, Estrutura atômica, Condução e eletricidade em sólidos.

MECÂNICA GERAL

Princípios e conceitos fundamentais. Pontos materiais: Forças no plano, forças no espaço, equilíbrio de um ponto material no espaço. Corpos rígidos: Sistemas equivalentes de forças, momentos, binários e torsores, equilíbrio em três dimensões. Centróides e baricentros, Análise de treliças, pórticos e cabos, Vigas (Linhas de Estado: Diagramas dos Momentos Fletores, Esforços Cortantes e Forças Normas), Momento de inércia de superfícies e corpos.

TOPOGRAFIA II

Fundamentos de geodésia, geométrica. Representação plana do modelo geodésico da terra. Instrumentação. Grandezas de medição. Métodos de levantamentos horizontais. Métodos de levantamentos verticais. Posicionamento por satélites artificiais.